DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Edição nº 1029

SUMÁRIO

- Edital de Audiência Pública Nº 04/2022 - Objetivando esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EB9F491E2E-AADEB7A4A5-CEF2869373-16E975234B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Edital de Audiência Pública

Nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 29 de Agosto de 2022, Audiência Pública, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023.

Informações e esclarecimentos a respeito da audiência pública a seguir:

Objetivo

- Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

Local

- Prédio da Prefeitura Municipal, situado á Praça Santos Dumont, nº 101, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – BA.

Horário

- 14:00 h

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Forma de Participação

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;

Ipupiara - Ba, em 18 de Agosto de 2022.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
Processo Administrativo n°17/2022

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de forma parcelada, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Secretaria Municipal de Saúde e para Secretaria Municipal de Administração deste Município de Ipupiara-Ba.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2022, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

1– GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA, inscrita no CNPJsob n° 02.217.928/0001-58, com sede na Praça da Bandeira, n 90, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor com o valor total do lote 01 emR$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais) e lote 03 no valor total de R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reasi) .

2 - JCG GRAFICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 00.623.469/0001-87, com sede na Rua do Retiro, n 30, Terreo –Loja 01, Bairro Itapua, Cep.: 41.620-560, na cidade de Salvador – Bahia, vencedor com o valor total estimado do lote 02 em R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 19 de agosto de 2022.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal